



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/85


Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Es
tado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas no
Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plená
rio aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ALOISIO KROHLING ,
o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no dia 23 de ma
io do corrente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor'
na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 17 de maio de 1 985.


CARLOS MALTA DE CARVALHO
Presidente da Câmara